



**Lei Complementar n.º 137**  
**De 26 de dezembro de 2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024-E,  
De 18 de dezembro de 2024  
AUTÓGRAFO N.º 5996 de 20/12/2024  
(De autoria do Poder Executivo)

***Altera a Lei Complementar nº 127, de 14 de setembro  
de 2023, e dá outras providências.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 5º da Lei Complementar n.º 127, de 14 de setembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A base de cálculo da Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública (CIP) é o consumo mensal de energia elétrica em kilowatt-hora (kWh) constante na fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora de energia elétrica.”

Art. 2º O §1º, do Art. 7º, da Lei Complementar n.º 127, de 14 de setembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

§1º. O valor da Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública (CIP) será reajustado anualmente, no mês de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no ano anterior, mediante ato oficial do Poder Executivo.”

Art. 3º A tabela anexa à Lei Complementar n.º 127, de 14 de setembro de 2023, passa a vigor na forma do Anexo desta Lei Complementar.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Lei complementar n.º 137/2024*

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se então todas as disposições contrárias.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/12/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 26 de dezembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 38ª Sessão Extraordinária de 20/12/2024**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## Anexo Lei Complementar n.º 137/2024

### CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO KW/H MENSAL	VALOR DA CIP MENSAL (R\$)
RESIDENCIAL	0 - 50	R\$ -
	51 - 100	R\$ 11,29
	101 - 150	R\$ 16,93
	151 - 200	R\$ 19,75
	201 - 500	R\$ 25,00
	501 - 800	R\$ 35,00
	801 - 900	R\$ 40,00
	901 - 1000	R\$ 45,00
	1001 - 2000	R\$ 50,00
	2001 - 3000	R\$ 65,00
	3001 - 4000	R\$ 75,00
	4001 - 5000	R\$ 100,00
	5001 - 6000	R\$ 125,00
	6001 - 7000	R\$ 150,00
	7001 - 8000	R\$ 175,00
	8001 - 9000	R\$ 200,00
Acima de 9000	R\$ 250,00	
INDUSTRIAL	0 - 300	R\$ 35,00
	301 - 800	R\$ 41,00
	801 - 900	R\$ 65,00
	901 - 1000	R\$ 80,00
	1001 - 2000	R\$ 100,00
	2001 - 3000	R\$ 150,00
	3001 - 4000	R\$ 200,00
	4001 - 5000	R\$ 250,00
	5001 - 6000	R\$ 300,00
	6001 - 7000	R\$ 350,00
	7001 - 8000	R\$ 400,00
	8001 - 9000	R\$ 450,00
	Acima de 9000	R\$ 500,00
COMERCIAL	0 - 300	R\$ 35,00
	301 - 600	R\$ 41,00
	601 - 800	R\$ 45,00



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

	800 - 1000	R\$ 55,00
	1001 - 2000	R\$ 100,00
	2001 - 3000	R\$ 120,00
	3001 - 4000	R\$ 160,00
	4001 - 5000	R\$ 200,00
	5001 - 6000	R\$ 240,00
	6001 - 7000	R\$ 280,00
	7001 - 8000	R\$ 320,00
	8001 - 9000	R\$ 360,00
	Acima de 9000	R\$ 400,00
RURAL	0 - 50	R\$ -
	51 - 100	R\$ -
	101 - 200	R\$ 11,29
	Acima de 200	R\$ 22,57
PODER PÚBLICO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL	ISENTO	ISENTO
CONSUMO PRÓPRIO (CONCESSIONÁRIA)	Até 300	R\$ 150,00
CONSUMO PRÓPRIO (CONCESSIONÁRIA)	Acima de 300	R\$ 300,00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B09-C077-A865-C601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/12/2024 14:30:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3B09-C077-A865-C601>